



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
02ª Vara Criminal e JEF adjunto

PORTARIA SJMG-02ª VECRIM-BHZ 2/2026

(Altera dispositivos da Portaria SJMG02ª VECRIMBHZ 1/2026)

A Juíza Federal Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Substituta da 2ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover ajustes na Portaria SJMG02ª VECRIMBHZ nº 1/2026, que regulamenta o trânsito e a permanência de pessoas no auditório do plenário do TRF6, durante as audiências de instrução das Ações Penais nº 1003479-21.2023.4.06.3800, nº 1004720-30.2023.4.06.3800 e nº 1004768-86.2023.4.06.3800,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria SJMG02ª VECRIMBHZ nº 1/2026 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O item 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. Ficam reservados **50 (cinquenta)** assentos para familiares das vítimas fatais e **10 (dez)** para o público em geral, em adequação à demanda atual dos grupos de interessados.”

II – Fica incluído o item 3.1, com a seguinte redação:

“3.1. A proporção prevista no item anterior poderá ser revista a qualquer tempo, caso haja alteração na demanda entre os grupos de interessados.”

III – O item 4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. O cadastramento deverá ser realizado no *site* do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, mediante o preenchimento dos formulários disponibilizados. Os familiares das vítimas fatais poderão se cadastrar, além da forma eletrônica, por telefone, pelo número indicado pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região no *link* Audiências Criminais de Brumadinho (<https://portal.trf6.jus.br/audiencias-brumadinho/>), em dias úteis, das 10h às 17h.”

IV – O item 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. A abertura das inscrições ocorrerá quatro semanas antes das audiências semanais, permanecendo vigente até o preenchimento integral das vagas disponibilizadas.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SJMG02ª VECRIMBHZ nº 1/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Juíza Federal Substituta**, em 26/02/2026, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644487** e o código CRC **6E67FDEE**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0001945-61.2026.4.06.8001

1644487v6